**ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SINDICATO NACIONAL**
Av. Maracanã 229 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-110
Telefax (21) 2567-5118 - CGC 29365293/0001-92
Email: secretaria@adcefetrj.org.br
Site: www.adcefetrj.org.br

Circular n. 23/2017/ADCEFET-RJ

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017

Aos(Às) professores(as) do CEFET/RJ sindicalizados(as) ao ANDES-SINDICATO NACIONAL

Assunto: **Informa sobre adiamento da apuração para o dia 09 de junho**

Prezados/as professores/as

O presidente da Comissão Eleitoral (CE) das eleições para a Diretoria e Conselho de Representantes da ADCEFET-RJ Seção Sindical, no uso de suas atribuições regimentais, informa, após avaliação da Comissão Eleitoral e de acordo com o previsto pelo Art. 40 do Regimento Eleitoral, que a **apuração dos votos está adiada para a sexta-feira, dia 09 de junho de 2017, sendo realizada a partir das 11h, na Sala da Diretoria da Adcefet-rj, localizada no Bloco L do *Campus* Maracanã do Cefet/RJ**.

O adiamento se justifica em virtude do tempo necessário para o envio, por correio, das urnas e materiais de votação das seções eleitorais de Petrópolis e Nova Friburgo, que não teriam como chegar à sede da Adcefet-rj no dia 08 de junho, como inicialmente previsto em Regimento Eleitoral.

Com isso, o prazo para **recurso sobre o resultado final**, de acordo com o previsto pelo Art. 36 do Regimento Eleitoral, **será o dia 10 de junho de 2017**, isto é, 24 horas após a divulgação do resultado final da apuração, via e-mail da secretaria da seção sindical: <secretaria@adcefetrj.org.br>

O dia previsto para avaliação de eventuais recursos e **homologação de resultados** continua sendo a segunda-feira, **12 de junho**, como consta no Regimento Eleitoral.

Atenciosamente,

Professor Antonio Miguel Brito Feres

**Presidente**

**Comissão Eleitoral**

**ADCEFET-RJ**

**Seção Sindical dos Docentes do CEFET/RJ**

**ANDES - Sindicato Nacional**